



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social



Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 689/26

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Município de Conceição de Macabu – RJ, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, fundamentado no disposto nos artigos 30, VI, 31 e 32, todos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 2018/2019, constante do Processo Administrativo nº 689/2026, a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, tendo como objeto a oferta de serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Física, Intelectual e Múltipla, prevista na Proteção Social Especial pelo SUAS, com a finalidade de promover qualidade de vida a esses usuários, observando o preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Pessoa com Deficiência e na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, tendo por objetivo a realização do estabelecido no Plano de Trabalho, que deverá observar os requisitos dispostos no art. 22 da lei 13.019/2014.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na **Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores**, e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **HOMOLOGO** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da Ratificação aqui proferida.

Conceição de Macabu, 25 de março de 2026

Atenciosamente,

Janna Merlim Araujo

JANNA MERLIM ARAUJO
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Portaria nº 370/2025

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593

End.: Rua José Augusto da Silva – nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, vinculado ao processo administrativo nº 689/2026, dispensa de licitação, que entre si celebram o município de Conceição de Macabu, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição de Macabu.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** pelo Fundo Municipal de Assistência Social, à APAE, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Unidade Orçamentária: 05.001.001

Conta: 33.50.39.00

Ficha: 00038

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 12 parcelas segundo Cronograma de Desembolso estipulado no Termo de Fomento.

Valor Total: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 240.000,00**, sendo pago em parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cronograma de desembolso do Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos após sua publicação.

Conceição de Macabu, 25 março de 2026

Valmir Tavares Lessa
VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito

Janna Merlim Araujo
JANNA MERLIM ARAUJO

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Port. 370/2025

Marlene Mauricio Fidelis
Marlene Mauricio Fidelis

Presidente da APAE – Conceição de Macabu

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593

End.: Rua José Augusto da Silva – nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado o servidor **SILVIA RIBEIRO TAVARES - 4627581** para ser fiscal no contrato nº 019/2026, oriundo do Processo nº 16715/2025, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** e a empresa **BARCELOS MANUTENCOES**, CNPJ nº 41.082.867/0001-10 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, torna público, o aviso de adiamento “SINE DIE” do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, devido à realização de reanálise com possibilidade de adequação do Termo de Referência.

Conceição de Macabu-RJ, 25 de março de 2026.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da CPL
Port. 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16715/2025

MODALIDADE: DISPENSA 071/2025

CONTRATADA: BARCELOS MANUTENCOES, CNPJ Nº 41.082.867/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PONTUAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA MARCA HONDA, MODELO CIVIC, PLACA: KZB-9386, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/03/2026 ATÉ 17/06/2026

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL